



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

Lorena, _____ de _____ de 19____

fficio N.º

P O R T A R I A N º 95

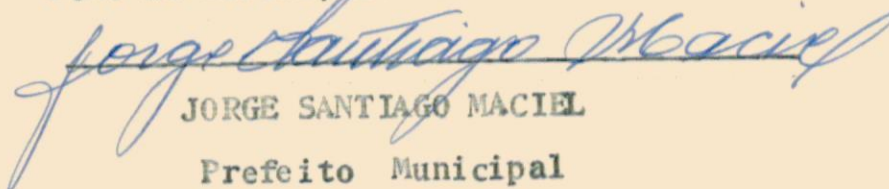
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

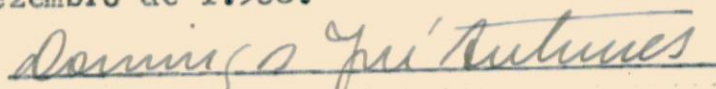
Conceder ao sr. Mario Dias Marcondes, Escriurário desta Prefeitura, vinte(20) dias de férias regulamentares, a partir de 2 de janeiro de 1.959.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de dezembro de 1.958.


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de dezembro de 1.958.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria, Substº.